



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARLOS BARBOSA**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO N.º 001/2024 QUE  
CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE  
CARLOS BARBOSA E A EMPRESA ALVO GLOBAL – PUBLICIDADE  
E PROPAGANDA LTDA – ME**

A Câmara Municipal de Vereadores de Carlos Barbosa, por seu Presidente em exercício, em consonância com atribuições legais, e em conformidade com a Lei n.º 8.666/93, art. 65, e a empresa **ALVO GLOBAL – PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA – ME**, por seu representante, já qualificado no Contrato n.º 001/2024, emitido em 28 de março de 2024, originário da Concorrência Pública n.º 001/2023, resolvem celebrar o presente termo aditivo, pelas cláusulas e condições que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato entabulado entre as partes por 12 (doze) meses, a contar de 1º de abril de 2025 a 31 de março de 2026, na forma da justificativa da Solicitação de Aditivo n.º 079/2025, que faz parte integrante do presente instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Em função da prorrogação de prazo do contrato, será reajustado o valor negociado entre as partes em 5,06%. Desta forma, o novo valor a ser pago corresponderá a até R\$ 210.120,00 (duzentos e dez mil e cento e vinte reais) anuais.

As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas.  
E por estarem justos e contratados, assinam o presente termo aditivo.

Carlos Barbosa, 25 de março de 2025.

**MIGUEL ALBERTO STANISLOSOSKI**  
Presidente da Câmara de Vereadores

**ALVO GLOBAL – PUBLICIDADE E  
PROPAGANDA LTDA – ME**  
Contratada

**ANA PAULA HOENI LONGO**  
Agente Administrativa

**VALMIRIANE BOSCHETTI**  
Aprovo nos termos da Lei 8.666/93  
Assessora jurídica – OAB/RS 96.192